
GOVERNO DE
SANTA
CATARINA



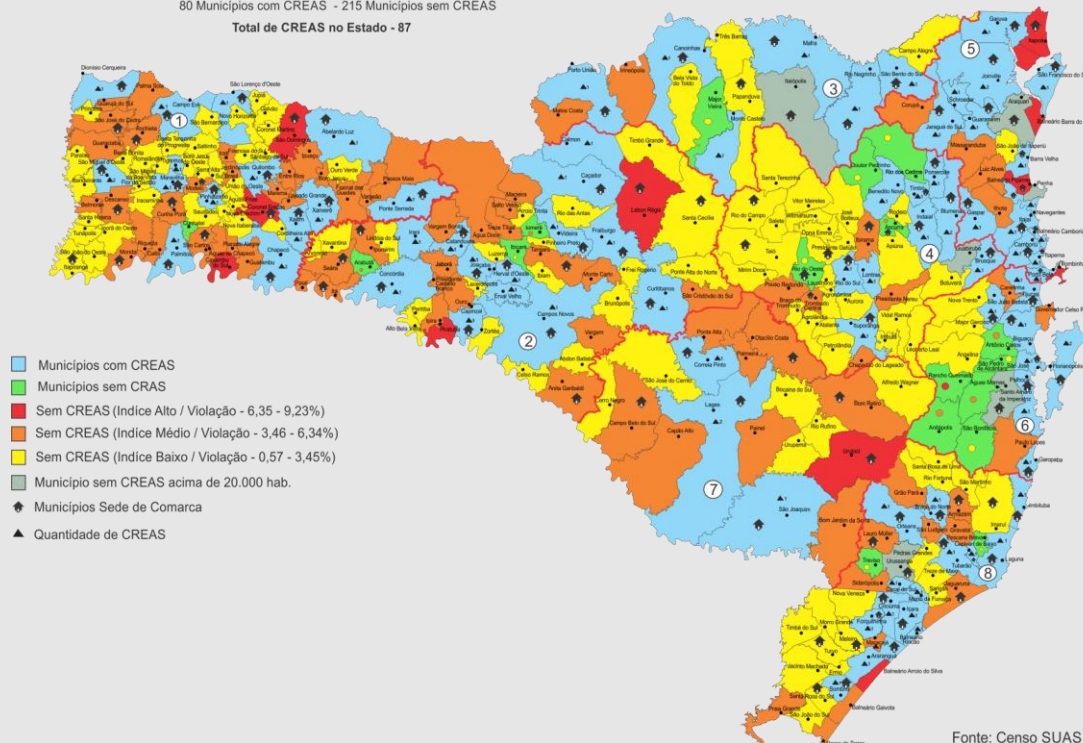
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Em 2014, o Estado de Santa Catarina, por meio desta Secretaria de Estado, realizou o aceite ao cofinanciamento federal equivalente a 06 Centros de Referência Especializados de Assistência Social Regionais – CREAS Regionais para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e o aceite ao cofinanciamento federal para a oferta regionalizada do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, conforme **modelos de oferta** dispostos na Resolução nº 31, de 31 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Mapa da Distribuição de CREAS no Estado de Santa Catarina - 2015

80 Municípios com CREAS - 215 Municípios sem CREAS

Total de CREAS no Estado - 87



Fonte: Censo SUAS 2014

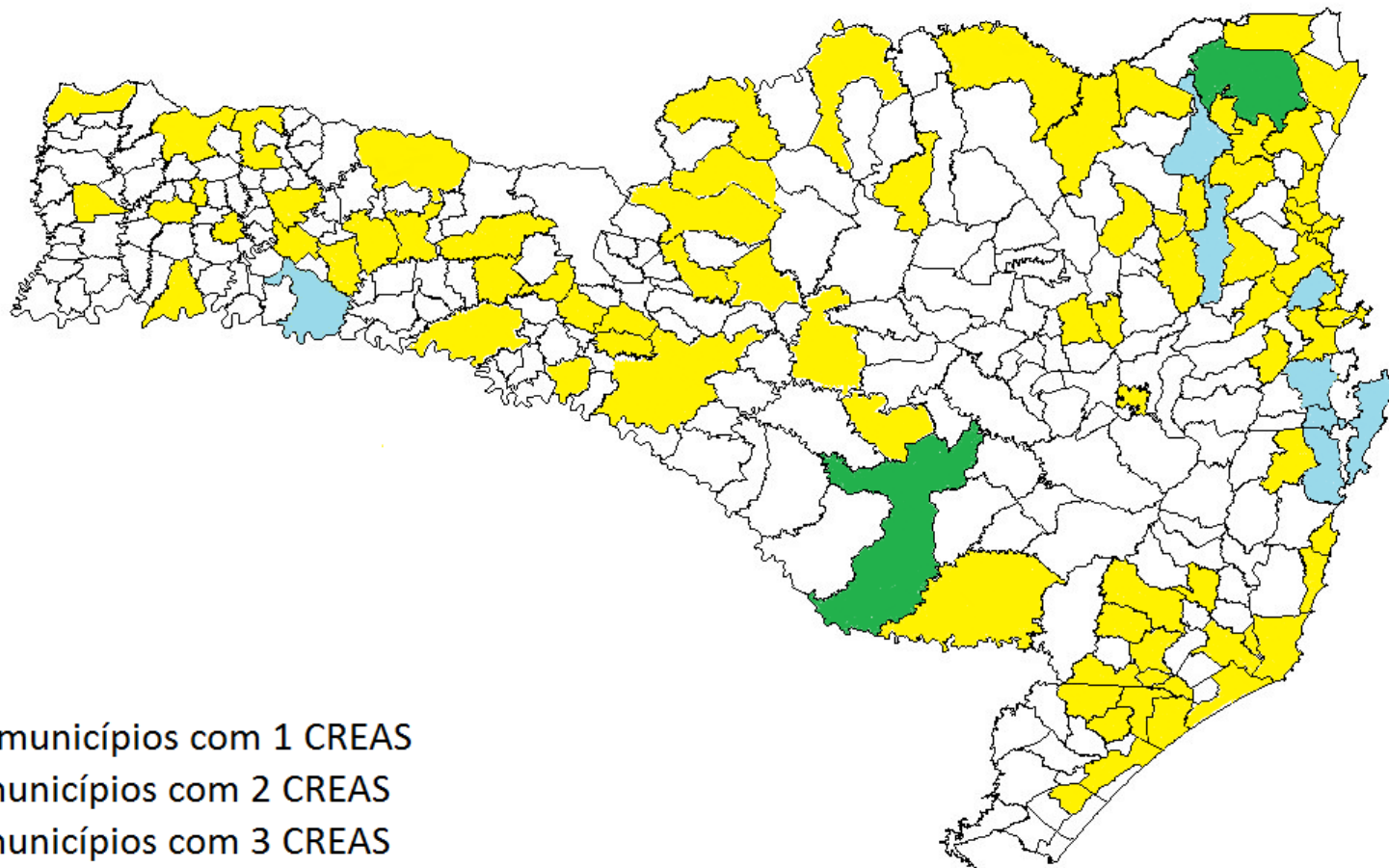
Elaborado pela Gerência da Gestão da Política de Assistência Social - GEPAS

Esse mapa foi o produto dos estudos realizados à época onde os espaços em vermelho apontavam os municípios sem CREAS com alto índice de violação de direitos.

Sendo assim, em dezembro de 2020, os estudos sobre Regionalização foram retomados, a fim de atualizar os dados acerca das violações de direitos, mais uma vez enviamos a todos os municípios sem CREAS um questionário para todos os municípios que não tinham CREAS na época perguntando quais as demandas atendidas, público, violações, porte do município, equipe responsável e se havia demanda reprimida. Foram também levantados os principais indicadores - Violências cometidas ou com envolvimento de Criança e Adolescente; Violências cometidas ou com envolvimento de Mulheres; Violências cometidas ou com envolvimento de Idosos e Violências cometidas ou com envolvimento de Pessoas com Deficiência

Os resultados desse levantamento foram finalizados em junho de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA: MUNICÍPIOS



- 82 municípios com 1 CREAS
- 8 municípios com 2 CREAS
- 2 municípios com 3 CREAS

TOTAL = 104 CREAS em 92 municípios

0 30 60 120 Km



VIOLAÇÕES POR MACRORREGIÃO:

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Grande Oeste; Vale do Itajaí e Sul.

VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS - Grande Oeste; Meio Oeste e Vale do Itajaí.

VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES - Grande Oeste; Meio Oeste e Vale do Itajaí.

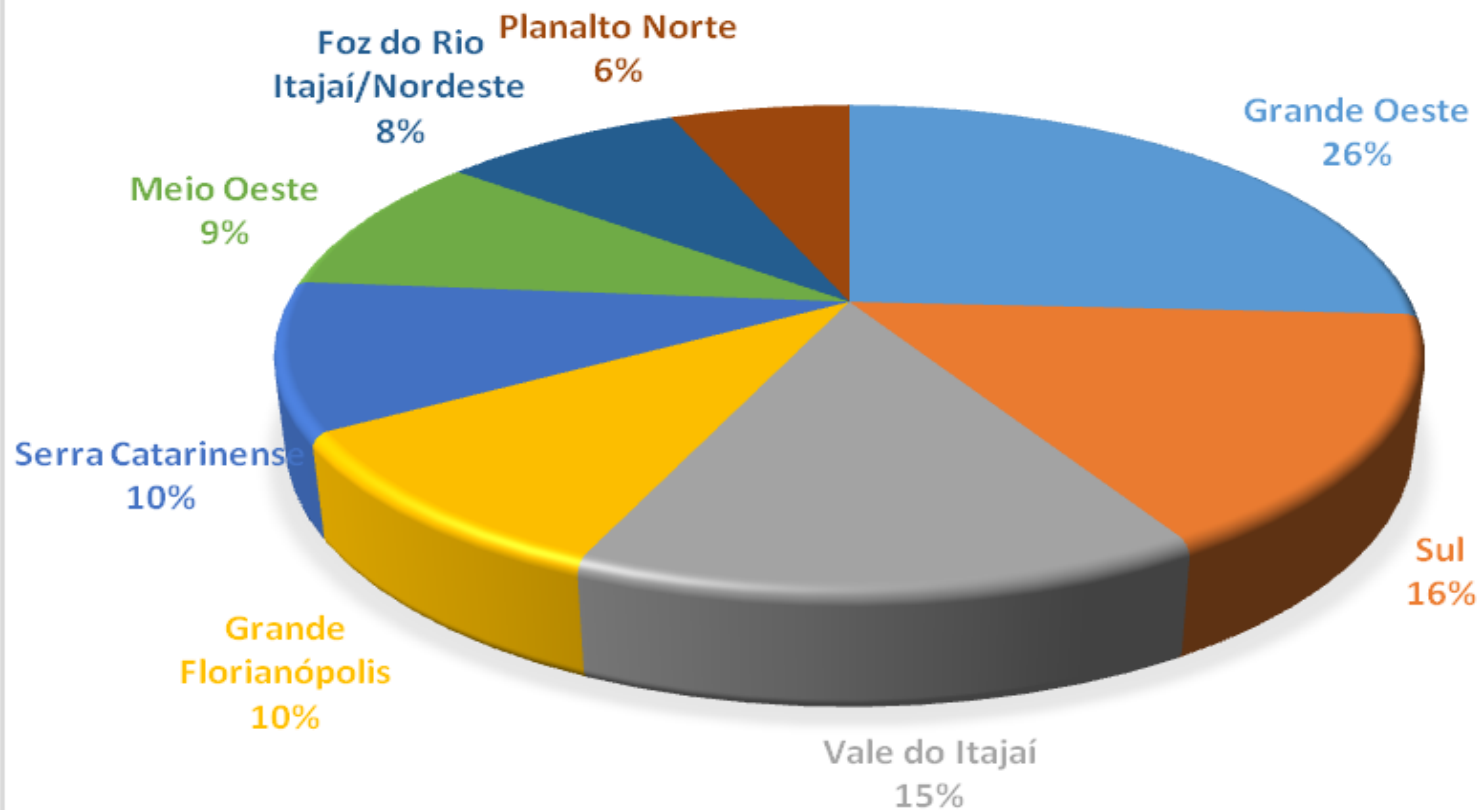
VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Grande Florianópolis; Serra e Grande Oeste.

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – Grande Oeste; Meio Oeste e Sul.

ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – Grande Oeste; Vale do Itajaí e Grande Florianópolis.

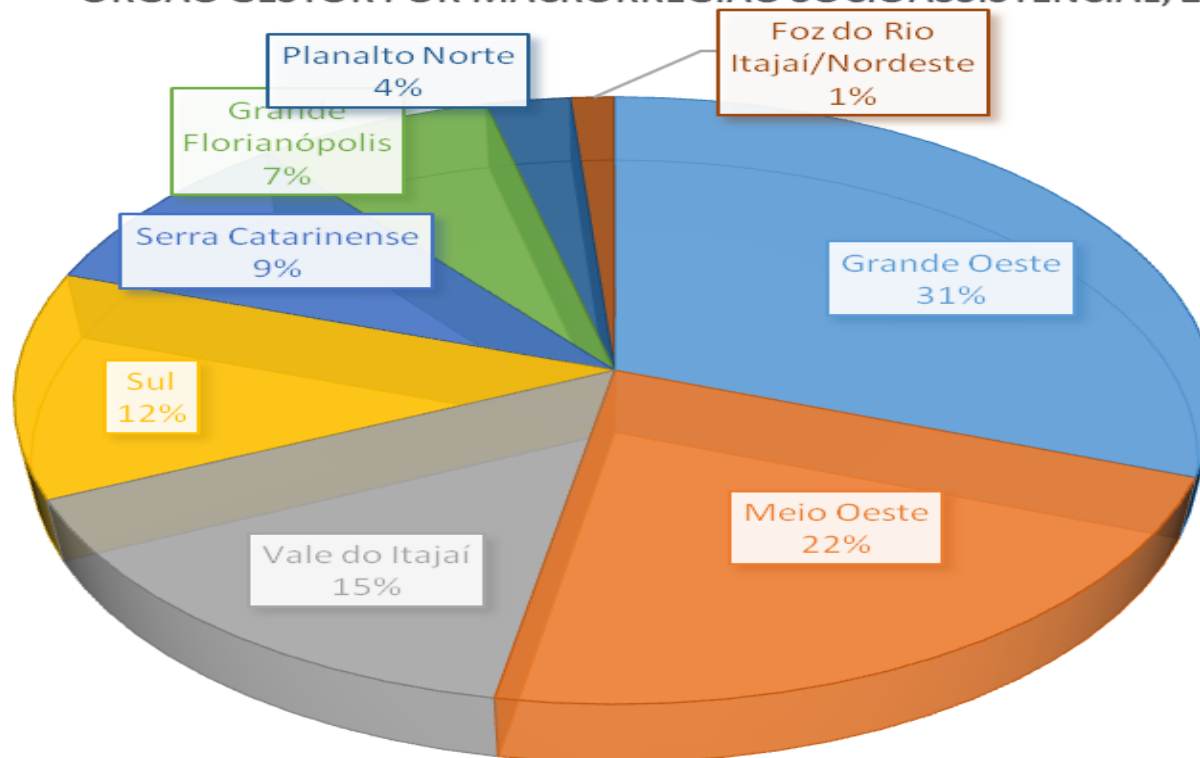
Fonte: SDS/DIAS/GEPSM, Levantamento da demanda de Média Complexidade em municípios sem CREAS, 2021.

GRÁFICO 1 - PANORAMA GERAL DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS EM SC POR MACRORREGIÃO SOCIOASSISTENCIAL, 2021



Fonte: SDS/DIAS/GEPSM, Levantamento da demanda de Média Complexidade em municípios sem CREAS, 2021.

GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE NÃO POSSUEM EQUIPE EXCLUSIVA PARA ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO ÓRGÃO GESTOR POR MACRORREGIÃO SOCIOASSISTENCIAL, 2021



Fonte: SDS/DIAS/GEPSM, Levantamento da demanda de Média Complexidade em municípios sem CREAS, 2021.

Como os estudos apontaram, as **Macrorregiões do Grande Oeste, do Sul e do Vale do Itajaí** concentraram os maiores gargalos apresentando uma demanda considerável referente à média complexidade, **não possuindo CREAS ou equipes exclusivas na gestão municipal para atendimento dessa demanda**, conforme o mapa e os percentuais de municípios demonstrados acima. A Macrorregião do Meio Oeste, também merece atenção, uma vez que apresentou um percentual considerável de Municípios (22%) que não possuem equipe exclusiva para atendimento dessa demanda, contudo mesmo apresentando um percentual menor em relação às Macrorregiões citadas anteriormente, os vazios na cobertura existem bem como a demanda ocasionada pela violação de direitos.

QUADRO COMPARATIVO REGIONALIZAÇÃO PAEFI

	PROPOSTA1: OFERTA MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CREAS REGIONAL	PROPOSTA 2: COFINANCIAMENTO MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CREAS MUNICIPAIS
GESTÃO	Estado: a gestão, organização, coordenação e prestação da oferta regionalizada do PAEFI sob execução direta.	Estado: organização, cofinanciamento, monitoramento e apoio técnico aos municípios abrangidos pelo serviço
	Município: apoiar a oferta do serviço regional estabelecendo fluxos de referência e contra-referência entre os serviços da proteção social básica, especial de média e alta complexidade	Município: gestão, coordenação, e execução direta do PAEFI com todas as atribuições pertinentes aos CREAS tais como: articulação com a rede, referência e contra-referência, acompanhamento técnico especializado a famílias e indivíduos e demais expostos no Caderno de Orientações Técnicas do CREAS
EQUIPE TÉCNICA	Estado: equipe técnica de referência (conforme NOB-SUAS) constituída pelo Estado	Estado: equipe técnica da Proteção Social especial de Média Complexidade para fazer o apoio técnico e o monitoramento da oferta do serviço
	Município: constituir equipe técnica ou técnico de referência no âmbito da Proteção Social Especial em âmbito local com atribuição de realizar interface entre famílias e indivíduos bem como identificação de demandas, articulação da rede local e acompanhamento dos encaminhamentos realizados.	Município: equipe técnica de referência (conforme NOB-SUAS) constituída pelo Município
ESPAÇO FÍSICO	Estado: será responsável por prover e manter o espaço físico	Município: será responsável por prover e manter o espaço físico
COFINANCIAMENTO	Estado: receberá o cofinanciamento federal de 20 mil por mês e terá que complementar com no mínimo 50% do valor acima mencionado	Estado: receberá o cofinanciamento federal no valor de 20 mil por mês e dividirá entre os 4 municípios que ofertam o CREAS municipal incrementando esse valor em no mínimo 50%.
	Município: fará a complementação necessária para a oferta do serviço	Município: fará a complementação necessária para a oferta do serviço
NÚMERO DE ATENDIMENTOS	Até 50 famílias e indivíduos para ambos os casos	Até 50 famílias e indivíduos para ambos os casos

Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial para Média Complexidade

1º PASSO

Identificar microrregiões sem cobertura de serviços de Proteção Social Especial.

2º PASSO

Mapeamento da rede de serviços socioassistenciais, órgãos de defesa e garantia de direitos e das demais políticas públicas.

3º PASSO

Identificação de situações de violação de direitos.

4º PASSO

Identificação de condições de acesso, deslocamento e distância entre os municípios.

5º PASSO

Identificar os municípios de Pequeno Porte I que não possuem cofinanciamento federal para o CREAS.

Negociação e Pactuação dos Serviços de Média Complexidade na Cib

1º PASSO

A proposta de desenho da regionalização deverá ser apresentada e discutida em Câmara Técnica da CIB com a diretoria do Coegemas e com representantes de todos os municípios de Pequeno Porte I e de outros municípios envolvidos no desenho da regionalização

2º PASSO

Após discutir e chegar a um acordo com os municípios envolvidos e Coegemas, a proposta será apresentada e discutida na CIB para ser pactuada

3º PASSO

Avalia-se a necessidade de abrir Termo de Aceite aos municípios.

MUNICÍPIOS SEM CREAS

- PORTE
- NÍVEL DE GESTÃO
- POPULAÇÃO
- EXTENSÃO TERRITORIAL
- COMARCA
- PROXIMIDADE DA COMARCA

Dificuldades Institucionais

- Atualmente para implantarmos Serviços Regionalizados de PSE mais uma vez será preciso definir o modelo de oferta, bem como superarmos dificuldades institucionais que permeiam a gestão estadual da Política de Assistência Social, como por exemplo:
 - Não haverá cofinanciamento federal nesse momento e nem novas propostas de modelos de regionalização segundo o Ministério da Cidadania. De acordo com o Departamento de Proteção Social Especial do Ministério da Cidadania, em reunião realizada dia 09/07/21, talvez em 2022 esse assunto seja retomado em uma nova Câmara Técnica da Comissão Intergestora Tripartite;
 - Cofinanciamento estadual precisará ser regular e automático para manutenção e execução continuada dos serviços;
 - Setor de Vigilância Socioassistencial precisará ser estruturado na Diretoria de Assistência Social da SDS;
 - Ausência de RH na DIAS/SDS para monitorar a execução dos serviços, bem como a utilização adequada dos recursos estaduais repassados;
 - Implantação da Central de Acolhimento – Setor de Regulação de vagas;
 - Ausência de um sistema estadual de informação para monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais, bem como, para a realização do cofinanciamento estadual de forma regular e automática;
 - Dificuldade para alteração de legislações estaduais vigentes, bem como para publicação de novas legislações;
 - Necessidade de realização de Concurso Público;
 - Necessidade da ampliação orçamentária e financeira do cofinanciamento estadual;
- Não houve previsão orçamentária para a regionalização da PSE no Plano Plurianual 2020/2023.

CONTATOS:

Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade/GEPSM:

Gerente: Carolina Freitas – Psicóloga

Estagiária Natalia Lescaut

Equipe PETI: Frederico Carvalho (Sociólogo) e Maria de Fátima Chioca (Assistente Social)

mediacomplexidade@sst.sc.gov.br

Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/GEPSA:

Maíra Ribeiro – Assistente Social

Estagiária Brenda

Gabriella Dorneles - Psicóloga

altacomplexidade@sst.sc.gov.br

48 3664 - 0713